



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2014

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro FELIX FISCHER	Presidente
Ministro GILSON Langaro DIPP	Vice-Presidente
Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA	Corregedor-Geral
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Membro Efetivo
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Membro Efetivo
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	Membro Efetivo
Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER	Membro Efetivo
Desembargador Federal FÁBIO PRIETO de Souza	Membro Efetivo
Desembargador Federal TADAAQUI HIROSE	Membro Efetivo
Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	Membro Efetivo
Ministro Antonio HERMAN de Vasconcellos BENJAMIN	Membro Suplente
Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	Membro Suplente
Ministro SIDNEI Agostinho BENETI	Membro Suplente
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO	Membro Suplente
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND	Membro Suplente
Desembargadora Federal CECILIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Suplente
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Suplente
Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	Membro Suplente

Secretária-Geral EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre designação de equipe de planejamento da contratação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. [CJF-ADM-2014/00069](#),

RESOLVE:

Nº 2014/00101 - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação para a aquisição de softwares de prateleira.

Integrantes Requisitantes e Coordenadores: Raul Cabral Méra, da Assessoria de Comunicação Social, e Eduardo Neumann, da Secretaria de Administração;

Integrante Técnico: Libório Eduardo Melo Junior, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Administrativo: Alexandre Lameirão Pinheiro, da Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral

Dispõe sobre a aplicação de Penalidade de multa à empresa ASK Soluções Corporativa Ltda-ME.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas no inciso VI do art. 1º da Portaria n. 4, de 08 de janeiro de 2009, e no que consta do Processo [CJF-ADM-2013/00389](#),

RESOLVE:

Nº 2014/00100 - Art. 1º APLICAR penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.269,75 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), e de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR com este órgão, com fundamento nos incisos II e III do art. 87 da Lei n. 8.666/1993 c/c as alíneas "d" e "e" do item 10.1 do Termo de Referência, constante no Processo [CJF-ADM-2013/00389](#) 14.5, à empresa ASK

Soluções Corporativa Ltda-ME Telecom Ltda, tendo em vista a não entrega dos 03 (três) **smartphones** previstos na Nota de Empenho n. 2013NE000856.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
SECRETÁRIO